

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I**

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 271, de 3 de maio de 2022, e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), por força do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2021 – PGDF, comunicam que:

- 1) para preservar o princípio da isonomia e garantir a uniformidade de informações, toda e qualquer demanda de candidato do referido concurso público deve ser endereçada, **exclusivamente**, à Central de Atendimento ao Candidato do CEBRASPE, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, telefone (61) 3448-0100 e(ou) endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, nos termos dos subitens 17.4, 17.5 e 17.6 do edital de abertura;
- 2) a legislação e a jurisprudência aplicadas na formulação das provas serão aquelas vigentes na data da publicação do Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022.

Brasília/DF, 9 de maio de 2022.